



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 525/2020, de 18 de setembro de 2020.

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o inciso XIX, art. 44, do Estatuto da UFERSA; considerando o disposto na LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 21/2020-SUTIC, de 14 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Kleber Jacinto, matrícula SIAPE nº 2453437, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para ser encarregado pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito da Ufersa, conforme disposto na Seção II da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018– Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora